

SF Empreendimentos e Participações S/A

C.N.P.J. 04.873.656/0001-70 - NIRE 35300365950

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2024

Aos 28/02/2024, às 11 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária na sede social à Rua Padre Vieira nº 1.144, Cambuí, na cidade de Campinas/SP, CEP 13015-301, a totalidade dos senhores acionistas da **SF Empreendimentos e Participações S/A**, de acordo com as assinaturas apostas no livro de presença dos acionistas, dispensados os anúncios de convocação nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **a)** Eleição e Reeleição dos membros do Conselho de Administração e fixação das respectivas remunerações; **b)** Outros assuntos de interesse social. Foi instalada a assembleia sob a presidência do Sr. **Erik Marchioni Silveira Franco**, que convidou a mim, **Camila Silveira Franco de Paula Freitas** para secretária. Em pauta o item “a” da ordem do dia, por unanimidade de votos dos acionistas, parte dos membros do Conselho de Administração foram reeleitos e foi eleito um novo membro para compor o Conselho de Administração, todos com mandato de três anos, iniciando-se em 06/03/2024 e encerrando em 06/03/2027. Os conselheiros terão remuneração compatível com as atividades exercidas, desde que não exercendo cargo na diretoria. O Conselho de Administração ficará assim composto: **Presidente do Conselho de Administração: Edison Viana Silveira Franco**, brasileiro, casado no regime da separação obrigatória de bens, advogado, RG-SSP-SP nº 2.945.425-6, e C.P.F. nº 268.894.808-30, residente e domiciliado à Rua Padre Vieira nº 1.144, Cambuí, na cidade de Campinas/SP, CEP 13015-301; **Conselheira: Dinadego Marchioni Silveira Franco**, brasileira, divorciada, empresária, RG-SSP-SP nº 4.804.355-2, e C.P.F. nº 869.010.288-49, residente e domiciliada à Rua Padre Vieira nº 1.144, Cambuí, na cidade de Campinas/SP, CEP 13015-301; **Conselheira: Susi Marchioni Silveira Franco**, brasileira, casada no regime da separação total de bens, empresária, RG-SSP-SP nº 13.935.604, e C.P.F. nº 103.870.278-07, residente e domiciliada à Rua Padre Vieira nº 1.144, Cambuí, na cidade de Campinas/SP, CEP 13015-301; **Conselheiro: Erik Marchioni Silveira Franco**, brasileiro, divorciado, empresário, RG-SSP-SP nº 15.312.335-7, e C.P.F. nº 066.315.828-14, residente e domiciliado à Rua Padre Vieira nº 1.144, Cambuí, na cidade de Campinas/SP, CEP 13015-301; **Conselheira: Camila Silveira Franco de Paula Freitas**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP-SP nº 44.258.944-X, e C.P.F. nº 312.252.578-08, residente e domiciliada à Rua Padre Vieira nº 1.144, Cambuí, na cidade de Campinas/SP, CEP 13015-301; **Conselheiro: Arthur Silveira Franco**, brasileiro, casado no regime da separação total de bens, maior, nascido em 11/02/1992, estudante, RG-SSP-SP nº 37.316.071-9, e C.P.F. nº 320.740.818-47, residente e domiciliado à Rua Padre Vieira nº 1.144, Cambuí, na cidade de Campinas/SP, CEP 13015-301; e **Conselheiro: Emilson Luiz Zanetti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP-SP nº 5.246.250-X, e C.P.F. nº 925.679.408-04, residente e domiciliado à Rua Samânea nº 55, Residencial Vila Verde, na cidade de Campinas/SP, CEP 13091-625. Os conselheiros declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração empresarial, conforme artigo 147, I da Lei nº 6.404/76. Esgotada a ordem do dia, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Campinas/SP, 28/02/2024. Erik Marchioni Silveira Franco - Presidente, Camila Silveira Franco de Paula Freitas - Secretária. Acionistas: Edison Viana Silveira Franco, Camila Silveira Franco de Paula Freitas, Dinadego Marchioni Silveira Franco, Susi Marchioni Silveira Franco, André Luis Morete, Arthur Silveira Franco, Leonardo Silveira Franco Guimarães, Natália Silveira Franco Guimarães, Emilson Luiz Zanetti, Bona Viridia Consultoria em Negócios Ltda neste ato representada pelo seu sócio administrador Erik Marchioni Silveira Franco. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da sociedade. **Jucesp** nº 103.647/24-7 em sessão de 13/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>